



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 012-2000 tornando-se Lei nº 2537-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 09.05.2000

EMENTA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34.837,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 34.837,54 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 09 – SEC. MUN. AGRICULTURA

UNID. ORÇ: 03 – Deptº de Apoio à Agricultura

FUNÇÃO : 04 – Agricultura

PROGRAMA: 14 – Produção Vegetal

SUB-PROGRAMA: 077 - Irrigação

PROJ./ATIV: 1033 – Rede d'água em Itaó – PASS

CÓDIGOS: 4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.1.0.0 – Investimentos

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$

34.837,54

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Especial ora autorizado:

- Recursos do Programa PASS.....R\$ 17.550,00

- E a redução no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 09 – SEC. MUN. AGRICULTURA

UNID. ORÇ.: 03 – Deptº de Apoio a Agricultura

PROJ./ATIV.: 1025 – Programa PLANTARROZ

CÓDIGO: 3.1.2 – Material de Consumo.....R\$ 17.287,54

TOTAL DO RECURSO:.....R\$34.837,54

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAQUI, EM 09 DE MAIO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.